

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/02/2024
ATA N.º 3/2024

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 2/2024 de 24 de janeiro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Empreitada - "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC da Tocha – 3.ª Fase" / Aprovação de Projeto / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. - S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC da Tocha – 3.ª Fase", documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. Não participou na presente votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Tarifas e Preços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos a Praticar na Empresa Municipal a partir de 01/03/2024 – Tabela de 2024 / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as tarifas e preços a praticar pela INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2024, com efeitos a 01/03/2024, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. Não participou na presente votação o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Despacho n.º 7/2024 PR / Concessão de Tolerância de Ponto na Terça-Feira dia de Carnaval / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Proposta de Adesão à Iniciativa "Making Cities Resilient – My City is Getting Ready" / Desenvolvendo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou aderir à iniciativa "Making Cities Resilient – My City is Getting Ready" / Desenvolvendo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030), com o objetivo de apoiar as cidades no seu caminho para a redução de riscos e o desenvolvimento da resiliência através de um roteiro para a resiliência, facilitando o acesso ao conhecimento, diagnóstico, monitorização, ferramentas de comunicação e estabelecimento de redes de aprendizagem entre cidades, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Arrematação da Hasta Pública para: "Concessão da Exploração do Apoio de Praia Simples, na UB04, da Praia da Tocha" / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou adjudicar à empresa Sociedade Schicksal, Unipessoal, Lda, a "Concessão da exploração do Apoio de Praia Simples, na UB04, da Praia da Tocha", pelo montante de 3.000,00€ (três mil euros) + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 01/03/2024 e que termina a 30/09/2048, nos precisos termos e condições do respetivo processo de Concurso (Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Abertura de Procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão da Exploração da Cafeteria do Museu de Arte e Colecionismo de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão da Exploração da Cafeteria do Museu de Arte e Colecionismo de Cantanhede", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos), nos precisos termos do preconizado na informação do DAF/Gabinete de Contratação Pública; 3) Mandar submeter as referidas condições à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do Ano de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental relativa ao ano de 2023, de acordo com o preconizado na referida informação, do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
8	1.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2024, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto n.º 102/1 da CIM: SIP – Plataforma Intermodal da Região de Coimbra – 4.º Pedido de Pagamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 102/1 da CIM: SIP – Plataforma Intermodal da Região de Coimbra, correspondente ao 4.º pedido de pagamento, no valor de 3.989,74€ (três mil, novecentos e oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto n.º 102/2 da CIM: SIP – Plataforma Intermodal da Região de Coimbra – 5.º, 6.º, 8.º e 12.º Pedidos de Pagamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 102/2 da CIM: SIP – Plataforma Intermodal da Região de Coimbra, correspondente ao 5.º, 6.º, 8.º e 12.º pedidos de pagamento, no valor total de 6.340,06€ (seis mil, trezentos e quarenta euros e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Contratação de um Empréstimo de Curto-Prazo no Valor de 1.500.000,00 €	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo no valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), de acordo com os fundamentos preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Revogação da Deliberação de 21/03/2022 / Reserva de Terrenos na Zona Industrial de Cantanhede / Carbocodefood Atividades Alimentares, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou revogar a sua deliberação de 21/03/2022, relativa à venda de 11 hectares de terreno, na Zona Industrial de Cantanhede, à Empresa Carbocodefood – Atividades Alimentares, Lda, pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / José Marques Gomes Freire	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor José Marques Gomes Freire o prédio com a área de 6.552m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10411 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo rústico 7769 da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 34.725,60€ (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 32.760,00€ (trinta e dois mil, setecentos e sessenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte existentes no terreno, no montante de 1.965,60€ (mil, novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Definição de Remuneração de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau / Proposta de Alteração da Redação do Disposto no n.º 3 do Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e concordando com a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou: 1) Autorizar a fixação da 6.ª posição remuneratória da carreira dos Cargos Dirigentes de 3.º Grau da Câmara Municipal de Cantanhede; 2) Aprovar a alteração do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, em conformidade com esta nova deliberação, passando a ter a seguinte redação: “3 - Direção Intermédia de 3.º Grau (Chefe de Serviço Municipal), com a remuneração prevista para a 6.ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem direito a despesas de representação, sendo-lhes também aplicáveis as correspondentes atualizações anuais”; 3) Que a presente deliberação tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, data da alteração da Carreira Técnico Superior, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, por força das seguintes normas legais habilitantes, concretamente a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, com a respetiva produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, o abrigo do artigo 14.º do mesmo diploma leal; 4) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licença de Espetáculos de Música Gravada e Licença Especial de Ruído / “Desfile de Carnaval” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Sanguinheira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 30,26 € (trinta euros e vinte e seis cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos de música gravada e pela licença especial de ruído no âmbito do “Desfile de Carnaval na Sanguinheira” a realizar no dia 11 de fevereiro do corrente ano, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	Cedência de Sala no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Reunião / Formação sobre Mecenato / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/01/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 37,04€ (trinta e sete euros e quatro cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização de uma Reunião/Formação sobre Mecenato, levada a efeito no dia 30 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Cedência de Sala no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Celebração da Confirmação / Isenção do Pagamento de Taxas / da Unidade Pastoral de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 847,00€ (oitocentos e quarenta e sete euros) à Unidade Pastoral de Cantanhede, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito da celebração da “Confirmação” a realizar no dia 12 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Filme “Mary Poppins” e Workshop / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/12/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 7,28€ (sete euros e vinte e oito cêntimos) à Cáritas Diocesana de Coimbra, para a visualização do filme “Mary Poppins”, acompanhado por um workshop, no dia 27 de dezembro de 2023, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
19	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Palestra Intitulada “A Mente e o Processo Criativo” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da E.T.P.M.M. - Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, S.A.	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/01/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 55,03€ (cinquenta e cinco euros e três cêntimos) à E.T.P.M.M. – Escola Técnica Profissional Marquês de Marialva, S.A., para a realização de uma palestra intitulada “A mente e o processo criativo”, levada a efeito no dia 28 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

20	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Audição das Classes de Conjunto de Cordas / Isenção do Pagamento de Taxas / da AMC - Academia de Música de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 26,91€ (vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) à AMC – Academia de Música de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a audiência das classes de conjunto de cordas da Academia de Música de Cantanhede, a realizar no dia 20 de março de 2024, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Espetáculos de Teatro: “Dentes de Rato”, “O Príncipe Nabo” e os “Piratas” / Isenção do Pagamento de Taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – Grupo Disciplinar de Português	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 67,26€ (sessenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de espetáculos de teatro intitulados: “Dentes de Rato”, “O Príncipe Nabo” e “Os Piratas”, a levar a efeito nos dias 14 de março e 11 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Proc.º n.º 62/2023 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 11/84 / Rua das Lameiras / Cantanhede / de Ana Paula Silva Fernandes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 11/84, referente ao proc.º n.º 62/2023, sito na Rua dos Lameiros, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerida pela Senhora Ana Paula Silva Fernandes, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proc.º n.º 19/2023 / 5.º Aditamento - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/03 – Lotes n.º 4 e 5 / Pedreira / Freguesia de Febres / de Sandra Cristina dos Santos Dias e Carlos Alberto Reis dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2023, de 24 de junho, referente ao proc.º n.º 19/2023, localizado na Rua Padre Jaime Guerra, no lugar de Pedreira, Freguesia de Febres, requerido pelos Senhores Sandra Cristina dos Santos Dias e Carlos Alberto Reis dos Santos, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

24	Proc.º n.º 25/2023 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/98 / Cantanhede / de Maurício Francisco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98, de 9 de março, referente ao proc.º n.º 25/2023, sito em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerido pelo Senhor Maurício Francisco, de acordo com o preconizado na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Loteamento da Zona Industrial de Febres IV – Lote 36	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Febres IV – Lote 36, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Loteamento da Zona Industrial de Febres V – Lote 37	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Febres V – Lote 37, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	2.º Aditamento do Alvará de Loteamento n.º 2/2010 de 16 de Março / Alteração ao Loteamento da Quinta de São Bento (Ançã)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2010, de 16 de março, Loteamento da Quinta de São Bento em Ançã, nos precisos termos e condições constantes da informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Venda de Parcela de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Kemi – Pine Rosins Portugal, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda de uma parcela de terreno à Empresa “Kemi-Pine Posins Portugal, S.A.”, da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 7.417 m2, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 6166-P da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a qual resultou da anexação de parte do artigo urbano 6065, daquela União de Freguesias, ao preço de 8,85 €/m2 (oito euros e oitenta e cinco cêntimos), pelo valor de 65.640,45€ (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco cêntimos), nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

29	Venda de Parcela de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Glue In – Innovative Composites, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda de uma parcela de terreno à Empresa “Glue In – Innovative Composites, S.A.” da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 5.077 m ² , inscrita na matriz predial urbana com o artigo 6167-P da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a qual resultou da anexação de parte do artigo urbano 6065 e da totalidade do artigo urbano 5096, daquela União de Freguesias, ao preço de 8,85 €/m ² (oito euros e oitenta e cinco cêntimos), pelo valor de 44.931,45€ (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um euros e quarenta e cinco euros), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Dezembro de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de dezembro de 2023, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição de Subsídio ao Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede / Aquisição de Cadeira sobre Escada para o Museu Rural e Etnográfico	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.074,00€ (três mil e setenta e quatro euros) ao Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a aquisição e instalação de uma cadeira sobre escadas, para o Museu Rural e Etnográfico do Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atribuição de Subsídio ao Clube de Futebol “Os Marialvas” / Candidatura ao Subprograma 2 Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / 2.ª Edição do Zebra Trail	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, destinado a participar nas despesas com a organização da 2.ª Edição do Zebra Trail, levado a efeito no dia 14 de janeiro do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

33	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na Freguesia de Cadima / Proc.º n.º 2024/650.10.103/6	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), referente ao proc.º n.º 2024/650.10.103/6 nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, pelos fundamentos e o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Proc.º 202244430	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento no valor global de 400,00€ (quatrocentos euros), referente ao proc.º n.º 202244430 nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, nos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----
35	Relatório Trimestral Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI) / 4.º Trimestre 2023 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
36	Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares / Aprovação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Atribuição de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares, nos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Atribuição de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Projeto “Região de Coimbra, com Igualdade” / Poise-01-3422 – FSE – 000037 – Relatório de Avaliação do PMIND	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aprovar o “Relatório de Avaliação” do PMIND, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
38	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Cobertura de Caixa de Areia – Jardim de Infância da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.820,40€ (mil, oitocentos e vinte euros e quarenta cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com a cobertura da caixa de areia do Jardim de Infância da Sanguinheira, conforme o preconizado na referida informação, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Protocolo de Cedência da EB de Balas a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Rancho Folclórico Rosas de Maio – Associação Recreativa e Cultural, o Clube Desportivo Caça e Pesca de Febres e a Associação Gandareza D’Arte	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das Instalações da EB de Balsas a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Rancho Folclórico Rosas de Maio – Associação Recreativa e Cultural, o Clube Desportivo Caça e Pesca de Febres e a Associação Gandareza D’Arte, cujo objetivo visa a cedência gratuita da totalidade das instalações da EB de Balsas à Freguesia de Febres, a qual por sua vez as cederá às Entidades/Associações mencionadas, passando a ser destas a inteira responsabilidade a supervisão e/ou promoção das atividades a desenvolver e que estas sejam estritamente de reconhecido interesse público e no âmbito das suas atribuições e finalidades, bem como a manutenção – garantia de zelo das instalações e logradouro, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período 7 a 21 de Fevereiro de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----